



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-88
CGF Nº 06.920.385-7

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 0028/2022 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. – fica incluído no Artigo 4º do projeto de lei 0028/2022, o parágrafo único que terá a seguinte redação: o município de Araripe/CE pagará o empréstimo ao credor em 60 (sessenta) meses a partir de 2 (dois) anos da data da assinatura do contrato.

Justificativa: tendo em vista que o projeto de lei supramencionado não especifica as formas de pagamento do crédito e considerando que o princípio da transparência que por seu turno tem caráter vinculante, constituindo um dever de quem esteja à frente da Administração Pública e, concomitantemente, um direito subjetivo público do indivíduo e da comunidade faz-se necessário a criação do parágrafo no art. 4º do projeto citado para estabelecer regras de liquidação da dívida.

Câmara Municipal de Araripe/CE, em 21 de junho de 2022.

Antônia Pereira Rodovalho
ANTONIA PEREIRA RODOVALHO
SECRETARIA

APROVADA!
24/06/2022



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com